

GEORGE PESTANA VIEIRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1425/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 022/2016, datado de 28 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 01 de fevereiro de 2016, que estabelece o novo regulamento do Plantão do serviço de transporte,

CONSIDERANDO ainda o teor do Procedimento Interno n.º 2022.017536 – SEI,

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 1398/2022/SUBADM, de 22/11/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ALTERAR a escala de Plantão de Transporte instituída pela Portaria nº 997/2022/SUBADM, de 09.09.2022, modificada pelas Portarias nºs 1081/2022/SUBADM, de 22.09.2022, 1279/2022/SUBADM, de 28.10.2022 e 1310/2022/SUBADM, de 04.11.2022, que designou os servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas, ocupantes do cargo de Agente de Apoio – Motorista/Segurança, para atuarem sob regime de Plantão, na forma como segue:

Período 21.11.2022 a 25.11.2022

EXCLUIR: RALFFE KOKAY BARRONCAS
INCLUIR: ANTONIO NASCIMENTO LIMA".

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de novembro de 2022.

GEORGE PESTANA VIEIRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

apresentado pela empresa TURIN CONSTRUÇOES LIMITADA, inscrita no CNPJ N.º 02.924.243/0001-41, no valor de R\$ 3.279.995,07 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e sete centavos);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e do Ato PGJ n.º 345/2007;

CONSIDERANDO a NÃO interposição de Recurso, por parte das licitantes participantes, no prazo e condições de que trata o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 60.2022.CPL.0937592.2022.015951, no qual demonstra que a realização desta Tomada significou uma economia de R\$ 325.827,02 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e dois centavos), ou seja, uma redução de aproximadamente 9,04% do valor estimado pela Administração;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente à CONCORRÊNCIA N.º 3.001/2022-CPL/MP/PGJ, em consonância com as atas de realização do cotejo e demais documentações;

II – ADJUDICAR o objeto da licitação em favor da licitante TURIN CONSTRUÇOES LIMITADA, inscrita no CNPJ N.º 02.924.243/0001-41, no valor de R\$ 3.279.995,07 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sete centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

IV – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 29 de novembro de 2022.

GEORGE PESTANA VIEIRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 852.2022.01AJ-SUBADM.0942041.2022.015951

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante da última versão do PROJETO BÁSICO Nº 13.2022.DEAC.0916549.2022.015951;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas atas das sessões públicas de realização da Concorrência n.º 3.001/2022-CPL e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 21/11 a 22/11/2022, bem como, em especial, o teor do Relatório Circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção da Edificação das Promotorias de Justiça da Comarca de Manacapuru/AM, localizada na Rua União, Bairro Aparecida, s/ n.º, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços;

CONSIDERANDO que o menor preço global classificado foi

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 853.2022.01AJ-SUBADM.0942443.2022.019425

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante da última versão do PROJETO BÁSICO Nº 12.2022.DEAC.0908828.2022.019425;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas atas das sessões públicas de realização da Tomada de Preços n.º 2.002/2022-CPL e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 25/11 a 29/11/2022, bem como, em especial, o teor do Relatório Circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do remanescente da edificação destinada a instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM, em terreno localizado na cidade de Anori -AM, situado na Av. 31 de Março, s/n.º- Centro, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços;

CONSIDERANDO que o menor preço global classificado foi apresentado pela empresa SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
George Pestana Vieira
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Mariana José da Silva Nazaré
Dalisa Oliveira Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Agustino Balbi Júnior
Liani Mônica Cuedas de Freitas Rodrigues
Adalton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

RECURSOS HUMANOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 06.539.432/0001-51, no valor de R\$ 1.052.812,91 (um milhão, cinquenta e dois mil oitocentos e doze reais e noventa e um centavos);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e do Ato PGJ n.º 345/2007;

CONSIDERANDO a NÃO interposição de Recurso, por parte das licitantes participantes, no prazo e condições de que trata o art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO N.º 61.2022.CPL.0941721.2022.019425, no qual demonstra que a realização desta Tomada significou uma economia de R\$ 98.122,02 (noventa e oito mil cento e vinte e dois reais e dois centavos), ou seja, uma redução de aproximadamente 8,52% do valor estimado pela Administração.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 2.002/2022-CPL/MP/PGJ**, em consonância com as atas de realização do cotejo e demais documentações;

II – ADJUDICAR o objeto da licitação em favor da licitante SGRH - SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) n.º 06.539.432/0001-51, no valor de R\$ 1.052.812,91 (um milhão, cinquenta e dois mil oitocentos e doze reais e noventa e um centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

IV – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, na data de assinatura digital.

GEORGE PESTANA VIEIRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CPJ

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 9 HORAS.

I – Abertura, conferência de “quorum” e instalação da sessão;

II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata de sessão anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:

1. OFÍCIO N.º 015.2022.GAB.PGJ.0938218.2022.019359, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Doutor ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, encaminha prestação de contas de passagens aéreas e diárias recebidas para deslocamento à cidade de São Paulo (SP), Portaria n.º 2882/2022/PGJ, no período de 05 a 09.10.2022, a fim

Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOOC, realizada nos dias 06 e 07.10.2022;

2. OFÍCIO N.º 007.2022.GAB.PGJ.0938224.2022.020362, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Doutor ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, encaminha prestação de contas de ½ (meia) diária recebida para deslocamento até o município de Rio Preto da Eva (AM), Portaria n.º 3013/2022/PGJ, no dia 17.10.2022, a fim de participar da solenidade de inauguração da Defensoria Pública daquela localidade.

3. OFÍCIO N.º 017.2022.GAB.PGJ.0938228.2022.019419, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Doutor ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, encaminha prestação de contas de passagens aéreas e diárias recebidas para deslocamento à cidade de Brasília (DF), Portaria n.º 3080/2022/PGJ, no período de 24 a 27.10.2022, a fim de participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, realizada no dia 26.10.2022;

4. MEMORANDO N.º 26.2022.08PROC.0938019.2022.022991, o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA, considerando a complexidade da matéria em discussão no PGA N.º 09.2022.00000790-9, solicita prorrogação do prazo de vista, nos termos do Art. 14, caput, do RICPJ.

IV – Leitura da ordem do dia:

V – Discussão e votação das matérias constantes da pauta:

MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

1. Notícia de Fato Disciplinar (NFD) n.º 10.2022.00000036-0. Assunto: Recurso interposto contra manutenção de arquivamento de Notícia de Fato Disciplinar. Recorrente: M. F. de A.. Recorrida: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Interessado: Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. C. F. B. M.. Relator: Exmo. Sr. Dr. CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA.

2. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2022.00000322-4. Assunto: Relatório Final da Comissão de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial 2020/2021 - Prestações de Contas Ano Base 2020. Interessados: Ministério Público do Estado do Amazonas. Relatora: Exma. Sra. Dra. KARLA FREGAPANI LEITE.

3. Eleição de Comissão Especial – Contas do exercício 2023. Assunto: Eleição para escolha de 3 (três) Procuradores de Justiça para compor a Comissão Especial de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial do Ministério Público do Estado do Amazonas (Art. 33 - RICPJ). Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

4. REGULAMENTAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO CGMP e CSMP. Assunto: Regulamentação das eleições visando a escolha do CORREGEDOR-GERAL e dos membros do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, sendo dois (02) na qualidade de Representantes do Colégio de Procuradores de Justiça e três (03) como Representantes dos Promotores de Justiça, para o biênio 2023/2025. Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

5. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2022.00000110-4. Assunto: Adequação do cargo de Ouvidor-Geral à Resolução n.º 95/2013 do CNMP. Interessada: Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Ouvidora-Geral,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
George Pestana Vieira
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Liliana Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Poreus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Mariana José da Silva Nazaré
Dallisa Oliveira Viçairves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguielo Balbi Júnior
Liani Mônica Cuedas de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Poreus e Silva